

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

055443

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERALDANILO VARJÃO ALVES
Tabelião SubstitutoJOANNE VARJÃO
Tabelião Substituto

Matrícula

55.443

Ficha

55.443

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a área de 205,00m² (duzentos e cinco metros quadrados), com a respectiva **casa residencial**, situada a rua José Valeriano Costa nº 10, limitando a frente com a rua Dr. Leônidas de Matos; lado direito com terras de Antônio Maria dos Santos; lado esquerdo com Antônio Maria dos Santos, e fundos com a viúva Camerio, cujo lote mede 8,20 metros de frente por 25,00 metros de fundos. Com transcrição anterior neste Cartório Imobiliário sob nº **15.627 do livro 3-AE**. **ADQUIRENTE:** Leônidas Moreira dos Santos, brasileiro, casado, fazendeiro, residente neste município. **Transmitente:** Antônio Moraes dos Santos, fazendeiro, e sua mulher Maria Angélica dos Santos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. **Forma do Título, data e Serventuário:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no livro n.25, fls. 13/14 em 12/01/1973. **Valor do Contrato:** Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis na Coletoria Estadual desta cidade conforme talão 60330 no valor de Cr\$ 8700. **Averbações:** 1) Vendeu toda área a Antônio Moraes dos Santos, vide reg. 20.783, fls. 135 Lº-3-AD; 2) **Sem efeito a averbação do item 1 acima por ter sido feito indevidamente.** Tudo conforme consta na transcrição nº **16.313, fls. 64 do livro 3-AG** desta comarca em 05/02/1973. Barra do Garças, 28 de janeiro de 2010. O Oficial _____ . Emolumentos, R\$ 39,40.-----

R-01-55.443. Protocolo: 128.210 de 28 de janeiro de 2010: **Título: Compra e Venda.** **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 550, fls. 137/139 em data de 18 de setembro de 2009. **Transmitente:** LEONIDAS MOREIRA DOS SANTOS, aposentado, portador da CI/RG nº 304.322/SSP-MT e do CPF nº 090.791.571/04 e sua mulher, Josefina Alves dos Santos, do lar, portador da CI/RG nº 011.230/SSP-MT e do CPF nº 318.552.701/10, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio da Silva Rios, 947, Setor Campinas, nesta cidade. **ADQUIRENTES:** EDWARD ROBINSON LACERDA, médico veterinário, portador da CI/RG nº 1.991.992/SSP-GO e do CPF nº 460.185.576/49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com a Srª ERICA ANTUNES LACERDA, funcionária pública municipal, portadora da CI/RG nº 653.370/DGPC-GO e do CPF nº 290.434.331/87, residentes e domiciliados na Rua 25, nº 365, Bairro Paranaíba, na cidade de Itumbiara-GO; e, MARYLAND SANCHEZ LACERDA PEDRONI, brasileira, professora universitária, portadora da CI/RG nº 1.767.858/SSP-GO, inscrita no CPF nº 796.272.426-91, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com o Sr. FERNANDO PEDRONI, biólogo, portador da CI/RG nº 16.969.178-0/SSP-SP e do CPF nº 065.973.258-

Continua no Verso

Matrícula

55.443

Ficha

55.443

VERSO

00, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondon, nº 1.576, Cidade Velha, nesta cidade. Objeto da presente aquisição: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 61.830,00 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais). Condições: as da escritura. Impostos/Certidões: Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM nº 004977 no valor de R\$ 1.237,85 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) avaliado em R\$ 61.830,00 conforme Guia de Inf./ITBI nº 0613/09 expedida pela Prefeitura Municipal local em 16/06/09. Certidão Municipal nº 1587/09. Inscrição Municipal: 112.007.0153.000-3. O Oficial _____. Emolumentos: R\$ 1.107,36.-----

AV02-55.443 Protocolo: 140.063 Livro 1-1: Atendendo requerimento do proprietário, Sr. Edward Robinson Lacerda, com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar que no imóvel desta matrícula encontra-se edificada uma área de **338,89m²** (trezentos e trinta e oito metros e oitenta e nove centímetros quadrados), composta pelo pavimento térreo com **188,68m²** e pelo pavimento superior com **150,21m²**. Tudo conforme consta no memorial descritivo e planta datados de 03/07/2012 e junho/2012 respectivamente, assinados por Aparecido Carlos Kroll, Eng. Civil – visto 8735/MT – RNP-701003880. ART nº 11411700 devidamente autenticado junto a Caixa Econômica Federal-186-822572101-0 em 04/07/2012. Foram apresentados: Certidão de Baixa nº 122/2012 emitida em 20/07/12; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND) nº 001092012-0001422 emitida em 16/08/12, válida até 12/02/13; Alvará de Licença para Construção nº 216/2012 e Habite-se nº 138/2012, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal da cidade de Barra do Garças/MT. Emolumentos: R\$ 877,00. **Selo: ADK 59835.** Barra do Garças-MT, 20 de agosto de 2012. Eu _____ Oficial subscrevo.-----

R03-M-55.443. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, contrato nº 1.4444.0124870-7, expedido em 15 de outubro de 2012. Por este Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus §§, da Lei nº 4.380, alterada pela Lei nº 5.049, as partes adiante mencionadas e qualificadas mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **A-1: VENDEDORES: EDWARD ROBINSON LACERDA** e sua esposa **ERIKA ANTUNES LACERDA** e **MARYLAND SANCHEZ LACERDA** e seu esposo **FERNANDO PEDRONI**, todos qualificados no R01. **A-2: COMPRADORES DEVEDORES FIDUCIANTES: MIRIAN SANCHEZ LACERDA GOLEMBIOUSKI**, brasileira, cirurgiã dentista, CRO-MT nº 2053 e CPF nº 910.896.706-72, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LEANDRO GOLEMBIOUSKI**, brasileiro, publicitário, CI/RG nº 5775376-5-SSP/PR e CPF nº 888.801.091-20, residentes e domiciliados na Rua José Valeriano Costa, nº 62, centro, em Barra do Garças, MT. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF:** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Ilani Kretschmer dos Santos, economiária, CI/RG nº 100514894-SSP/RS e CPF nº 34.578.380-15, conforme contrato. **B- Valor da operação, destinação dos recursos objeto deste Contrato, Valor da compra e venda**

Continua na Ficha Nº

Visualização gerada em 18/08/2026 10:22:01. Não vale como certidão.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

WESLEY RODRIGUES LEITE
Registrador Substituto

DANILO VARJÃO ALVES
Oficial Registrador

ANTÔNIO NUNES MAGALHÃES JUNIOR
Escrivente Juramentado

Matrícula

55.443

Ficha

2

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL do imóvel e forma de pagamento - **B1-** Valor da operação e Destinação dos recursos: **Valor destinado para compra e venda: R\$ 250.000,00;** Recursos próprios, se houver: R\$ 41.050,25; Recursos da conta vinculada do FGTS se houver: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 208.949,75. **C-** Valor do Imóvel Para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 251.300,00. **D- Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições:** 1- Origem dos Recursos: SBPE. 2- Norma Regulamentadora: HH. 200.001 – 04/10/2012 – GEMPF. 3- Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 208.949,75. 4- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 251.300,00. 5- Sistema de Amortização: SAC. 6.1- Prazo de carência: 0, 6.2- Prazo de amortização: 360. 7- Taxa anual de juros (%): nominal: 8,5101, efetiva: 8,8500. 8- Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 2.062,23, prêmios de seguros, R\$ 69,84, Taxa de Administração R\$ 25,00, **Total: R\$ 2.157,07.** 9- Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/11/2012. 10- Reajuste dos encargos: Conforme Cláusula Sexta. 11- Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em conta corrente. **E-** Composição de Renda Inicial para pagamento do encargo mensal, Devedores/Fiduciários: **MIRIAN SANCHEZ LACERDA GOLEMBIOUSKI**, comprovada, R\$ 9.376,20 e **LEANDRO GOLEMBIOUSKI**, comprovada, R\$ 2.059,20. Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária, Devedores/Fiduciários: **MIRIAN SANCHEZ LACERDA GOLEMBIOUSKI**, percentual: 81,99% e **LEANDRO GOLEMBIOUSKI**, percentual: 18,01%. Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados a Guia de ITBI nº 01418/12, com avaliação de R\$ 261.963,50, bem como o comprovante de recolhimento do imposto DAM nº 016235, no valor total de R\$ 2.105,03, expedidos em pela Prefeitura municipal, e uma certidão Municipal nº 03339/12, expedida em 16 de outubro de 2012. O imóvel está inscrito no **Município sob o nº 112.007.0153.000-3**. As demais cláusulas, condições e obrigações e certidões requeridas por Lei, constam no referido contrato, o qual fica uma via arquivada nesta Serventia. Como se vê dos documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. Barra do Garças, MT, 23 de outubro de 2012.. **Selo Digital nº ADZ 50.300. Protocolo nº 140.980.** Emolumentos: R\$ 1.461,85.

Eu, _____ Oficial Assino. _____

R04-M-55.443. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, contrato nº 1.4444.0124870-7, expedido em 15 de outubro de 2012, devidamente registrado no R03 consta: Cláusula Décima Quarta – Valor da Garantia Fiduciária: “Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado na letra “D4” deste contrato, sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação deste instrumento contratual pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, reservando-se à **CAIXA** o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo”. **Valor do Financiamento: R\$ 208.949,75. A alienação fiduciária encontra-se registrada sob o nº 42.391, do livro nº 03-Auxiliar, nesta data.** As demais cláusulas, condições e obrigações e certidões requeridas por Lei, constam no referido contrato, o qual fica uma via arquivada nesta Serventia. Como se vê dos documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. Barra do Garças, MT, 23

Continua no Verso

Matrícula	Ficha
55.443	2

VERSO

de outubro de 2012. **Selo Digital nº ADZ 50.300. Protocolo nº 140.980.** Emolumentos: R\$ 1.461,85 + R\$ 48,60. Eu, _____ Oficial Assino. -----

AV-05-55.443 - Protocolo nº 203.889, em 08/09/2022.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO R-04:

Consoante autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, financiamento de crédito imobiliário, expedida em Barra do Garças-MT, ao 01/07/2021, pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por **Alex Anicésio Nunes do Prado**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI/RG nº 17512603 SSP/MT, inscrito no CPF nº 021.119.461-17, residente e domiciliado em Barra do Garças-MT, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado às folhas 149/156, do Livro 162-A, aos 13/06/2022, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, poderes estes que recebeu pelo substabelecimento de procuração lavrado às fls. 110/113, do livro nº 162-A, aos 13/06/2022, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT; outorgados pelo substabelecimento de procuração lavrado às fls. 057/058, do livro nº 3525-P, aos 06/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, que por sua vez foram outorgados através da procuração pública lavrada às fls. 112/113, do livro nº 3523-P, em 03/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO R-04 da presente matrícula.** Emolumentos: R\$ 16,50. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BTU 24117.** Barra do Garças-MT, 14 de setembro de 2022. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfra/swmv)

AV-06-55.443 - Protocolo sob 206.403 datado de 06/01/2023.

AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Compra e Venda registrada no R-07 abaixo, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que a proprietária MIRIAN SANCHEZ LACERDA GOLEMBIOUSKI é portadora da CI/RG nº M-5798862 SSP/MG, expedida aos 01/12/1988, e que o proprietário LEANDRO GOLEMBIOUSKI é portador da CNH/DETRAN/PR nº 01534971300, emitida aos 22/02/2019.** Emolumentos: R\$ 17,50. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 85390.** Barra do Garças-MT, 16 de janeiro de 2022. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (rsn/rrg).

R-07-55.443 - Protocolo sob 206.403 datado de 06/01/2023.

TÍTULO: Escritura Pública de COMPRA E VENDA: Lavrada no livro 08, às fls. 137/141, aos 04/11/2022, e Escritura Pública de Aditamento lavrada livro 09, às fls. 116, aos 11/01/2023, ambas pelo Cartório do Vale, Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Vale dos Sonhos, Município e Comarca de Barra do Garças-MT. Pelo presente registro, os transmitentes vendedores transferem **a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula à adquirente pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **TRANSMITENTES: MIRIAN SANCHEZ LACERDA GOLEMBIOUSKI** e seu esposo **LEANDRO GOLEMBIOUSKI**, já qualificados; **ADQUIRENTE: SONIA SERAVALLI JORGE**, brasileira, viúva, produtora rural, inscrita no CPF sob nº 198.101.726-72, portadora da CI/RG nº 1506431 SSP/GO 2ª via, residente e domiciliada na Rua Manoel Lopes da Costa, s/n, Qd. 16, Lt. 04, Jardim Pitaluga, em Barra do Garças-MT. **VALORES:** Atribuído pelas partes: R\$ 649.900,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos reais); Avaliado: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), dando, os transmitentes, plena quitação. **ITBI:** nº 1445/2022, recolhido R\$

Continua na Ficha Nº _____

Visualização gerada em 18/08/2026 10:22:03. Não vale como certidão.

Matricula Nº

55443

Ficha

3

Data da Matricula

16 de janeiro de 2023


Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

 Julian Barros da Silva
 Oficial Registrador

13.000,00 (treze mil reais) em 02/01/2023. **DEMAIS CONDIÇÕES** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 5.535,10. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 85390.** Barra do Garças-MT, 16 de janeiro de 2022. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (rsn/rrg).

AV-08-55.443 - Protocolo nº 221.117, datado de 14/08/2024.

AVERBAÇÃO DE LOCAÇÃO – INCLUSÃO DE BAIRRO - Nos termos do requerimento firmado aos 05/08/2024, pela proprietária Sonia Seravalli Jorge, e consoante Certidão de Locação e Confrontações, expedida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, protocolada sob nº 10694, expedida em 09/08/2024, subscrita pela Chefe da Seção de IPTU, Claudia Moraes dos Santos - Portaria nº 17.033 de 04/01/2021, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no Bairro Cidade Velha.** Emolumentos: R\$ 18,15. **Custa(s) agrupada(s)/ Selo Digital CEM 06191.** Barra do Garças-MT, 22 de agosto de 2024. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (rrsm/sil).

R-09-55.443 - Protocolo sob nº 223.320, datado de 04/11/2024.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, venda e compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 9203017, firmado em São Paulo-SP, aos 27/09/2024. Pelo presente registro, a transmitente vendedora transfere **a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula aos adquirentes pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **TRANSMITENTE: SONIA SERAVALLI JORGE**, já qualificada; **ADQUIRENTES: EDER DIAS PAULINO SOBRINHO**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 26514249 SEJSP/MT, inscrito no CPF sob nº 043.659.651-23 e sua esposa **BEATRIZ BARRETO DE PAULA**, brasileira, autônoma, portadora da CI/RG nº 2921036-4 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 061.811.921-31, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Humberto Mendonça, s/nº, Centro, em Palmeiras de Goiás-GO. **VALORES:** Atribuído pelas partes e avaliado: R\$ 1.474.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), dando a transmitente plena quitação. **ITBI:** 1223/2024, recolhido R\$ 9.581,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e um reais), em 29/10/2024. **DEMAIS CONDIÇÕES** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 5.748,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CFI 41909.** Barra do Garças-MT, 14 de novembro de 2024. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (rrsm/clue).

R-10-55.443 - Protocolo sob nº 223.320, datado de 04/11/2024.

REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA TÍTULO - Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, venda e compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças referido no registro supra. Pelo presente os devedores fiduciários **alienou fiduciariamente em garantia a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula ao credor fiduciário pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **DEVEDORES/FIDUCIANTES: EDER DIAS PAULINO SOBRINHO** e sua esposa **BEATRIZ BARRETO DE PAULA**, qualificados anteriormente; **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP,

Continua no verso

representado pelos procuradores substabelecidos **Thiago Ribeiro Mendonça**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob nº 000.175.341-00, portador da CI/RG nº 3950079 SSP/GO e **Raphael Evencio e Silva**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob nº 011.313.841-56, portador da CI/RG nº 4874904-SSP/MG, conforme substabelecimento parcial de procuração lavrado às fls. 273, Livro 1454, aos 01/02/2024, com poderes outorgados pela procuração pública lavrada às fls. 381, Livro 1443, aos 19/01/2024, ambas pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP; **VALORES:** Valor da Dívida/Financiamento: **R\$ 1.326.000,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil reais)**; Valor de Entrada: R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil, e quatrocentos reais); Valor do imóvel para fins de leilão: **R\$ 1.474.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil reais)**. **PRAZO DE PAGAMENTO:** 420 (quatrocentos e vinte) parcelas de amortização, iguais e sucessivas. **PRIMEIRO VENCIMENTO:** 27/10/2024. **JUROS:** Taxa de juros nominal 10,0171% a.a.; Taxa de juros efetiva de 10,4900% a.a. **DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** A devedora fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. **DEMAIS CONDIÇÕES** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 5.748,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CFI 41909.** Barra do Garças-MT, 14 de novembro de 2024. Eu, Thiago Ribeiro Mendonça, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivar. (rrsm/clue).

AV-11-55.443 - Protocolo nº 227.567, datado de 04/06/2025.

AVERBAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA : Procede-se a esta averbação, nos termos do §3º do art. 1º da Lei 6.015/73 c/c art. 565 do Provimento nº. 42/2020 – CNCGE/MT, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLM31992..** Barra do Garças-MT, 13 de março de 2026. Eu, Thiago Ribeiro Mendonça, que o fiz digitar, conferi e subscrevi e arquivar. (sil).

Visualização gerada em 18/08/2026 10:22:04. Não vale como certidão.

Registro Nº	Ficha	 Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Julian Barros da Silva Oficial Registrador
55.443	04	
Código Nacional de Matrícula		
064253.2.0055443-85		
Data do Registro		
13 de março de 2026		

AV-12-55.443 - Protocolo nº 227.567, datado de 04/06/2025.

AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA : Consoante requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 26/01/2026, pelo credor Banco Bradesco S.A, já qualificado anteriormente, representado por, **Cristiane de Menezes**, brasileiro, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob nº 260.012.208-75, portadora da CI/RG nº 0027.623.527-7 SSP/MA, nos termos do Substabelecimento de Procuração, lavrada no Livro nº 3741, às fls. 287/290, aos 19/04/2024, no 2ª Tabelião de Notas de São Paulo, e Instrumento Público de Procuração, lavrada no Livro nº 1173, às fls. 047, aos 08/12/2020, no 1º Tabelião de Notas de São Paulo, acompanhado do documento que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários Eder Dias Paulino Sobrinho e Beatriz Barreto de Paula, conforme Certidão lavrada em Barra do Garças-MT, aos 03/11/2025, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, realizado aos 23/01/2026, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S/A**, já qualificada anteriormente, com amparo no art. 26, §7º da Lei 9.514/97. **VALORES:** Atribuído e Avaliado em R\$ 1.474.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil reais). **ITBI:** 1287/25, recolhido o valor de R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais), aos 23/01/2026. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 6.948,45. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLM31995..** Barra do Garças-MT, 13 de março de 2026. Assinado digitalmente por Julian Barros da Silva - Oficial Registrador. (mcn/sil).
<https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/R8SJ-CN72-3CCR-BEQT>

AV-13-55.443 - Protocolo nº 234.646, datado de 29/04/2026.

AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS: Faz-se a presente, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, e conforme requerimento firmado em Osasco-SP, aos 27/04/2026, pelo credor **BANCO DO BRADESCO S.A.**, já qualificado anteriormente, representada por seus procuradores **Victor Fernandes de Oliveira**, brasileiro, solteiro, analista administrativo, portador da CI/RG nº 42.816.203-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 423.979.678-47 e **Eli Oliveira Santos**, brasileiro, casada, analista administrativo I, portador da CI/RG nº 17.918.381-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 058.487.388-31, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado às fls. 129/130, do Livro nº 471, aos 1º/09/2025, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri/SP, outorgado pela procuração pública, lavrada às fls. 179/182 do Livro nº 1481, aos 15/05/2024, pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, **no qual consta que foram realizados os públicos leilões** previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo supracitado, **não tendo ocorrido a arrematação**, conforme Autos Negativos de primeiro e segundo leilão público realizados nos dias 22/04/2026 e 24/04/2026 respectivamente, pelo Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, cadastrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 844, em que constatou-se não haver licitantes, sendo lavrados os autos de leilões, com editais publicados eletronicamente nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2026, respectivamente. Emolumentos: R\$ 6.948,45, incidentes sobre o valor de R\$ 1.752.132,11 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e onze centavos) constante como lance mínimo para primeiro leilão. **Custa(s)**

Visualização gerada em 18/08/2026 10:22:05. Não vale como certidão.

agrupada(s)/Selo Digital CLV53775.. Barra do Garças-MT, 11 de maio de 2026. Assinado digitalmente por Anne Karollyne Seibel Rupp - Escrevente Substituta. (mbs/lgb) <https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/M469-ZXLN-Y8DM-3PAH>

AV-14-55.443 - Protocolo nº 234.646, datado de 29/04/2026.

AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA OBJETO DO R-10: Consoante requerimento constante na AV-13 supra, firmado pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado anteriormente, representado pelos procuradores, **Victor Fernandes de Oliveira e Eli Oliveira Santos**, qualificados anteriormente, **AVERBA-SE a QUITAÇÃO da Alienação Fiduciária em Garantia, objeto do R-10 desta matrícula.** Emolumentos: R\$ 21,95. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLV53776..** Barra do Garças-MT, 11 de maio de 2026. Assinado digitalmente por Anne Karollyne Seibel Rupp - Escrevente Substituta. (mbs/lgb) <https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/YXAT-8RN7-3HUM-2AXC>